LEI MUNICIPAL Nº 5.374, 18 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA: SÍLVIO BENTO DE SOUZA

(\*1923 † 2013)

Autor: Ver. Ayrton Zorzi

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SILVIO BENTO DE SOUZA, a atual Rua São João, no bairro São Geraldo, que se inicia com a esquina da igreja Congregação Cristã no Brasil e seu término faz divisa com a Rua Abraão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.